



INDICAÇÃO Nº 032 /2011.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;

O Vereador no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer que seja posto em tramitação e votação nesta Sessão legislativa, a presente **INDICAÇÃO** com o teor abaixo descrito;

**ENDEREÇAMENTO:**

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Prefeita Do Município de Capim Grosso, Dr<sup>a</sup> Lydia Fontoura Pinheiro.

**ASSUNTO:**

Indico a chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretario de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de **Colocar um Redutor de Velocidade ( quebra-molas)**, na travessa da Av. Central com a Av. Senhor do Bonfim, no Distrito de Pedras Altas do Mirim, neste Município.

**IUSTIFICATIVA:**

Tal providência se tornou necessária e urgente, face à imprudência de motoristas que trafegam no especificado local em alta velocidade, e na tentativa de evitar acidentes com sérias e graves conseqüências.

Portanto, pensando no bem estar da população do nosso município, procuramos atentar sempre para medidas que visa melhorar o dia a dia dos moradores daquele próspero Distrito.

Para satisfação de todos, esperamos que nossa reivindicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2011.

EDNON OLIVEIRA DE QUEIROZ  
Vereador - Autor

